



DECRETO Nº 3270

de 13 de abril de 2020

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o feriado nacional do dia 21 de abril é consagrado como Dia de Tiradentes; Considerando que o ponto facultativo na data a ser mencionada não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da Administração

Pública Municipal; Decreta:

Art. 1º.

Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul - MS, no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 13 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3270/2020 - 13 de abril de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em